



**PORTARIA Nº 76/2023**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados para exercer as funções de **Agentes de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios do Município de Catanduvas, no exercício de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 45/2023, os servidores Juliana Cristina da Silva e Dihoany Tochinski Bazzi Maciel.

**Art. 2º** - Ficam designados, para comporem a **Equipe de Apoio** para realização dos processos licitatórios do Município de Catanduvas, no exercício de 2024, os seguintes membros:

- I – Eduardo de Freitas Moreira;
- II – Silvana da Silva Trombeta;
- III – Cláucia Aparecida Colla Santos;
- IV – Mildo Ramos;
- V – Patricia Pavan zardo;
- VI – Ivone Leoncio de Souza Leite
- VII – Rosinha dos Reis;
- IX – Paulo Roberto Ramos Machado.

**Art. 3º** - Ficam também, designados os servidores Eduardo de Freitas Moreira, Juliana Cristina da Silva e Dihoany Tochinski Bazzi Maciel para exercerem as funções de **Pregoeiros** do Município de Catanduvas, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Fica ainda, designado o servidor Juliano Aparecido do Amaral Guedes para exercer a função de **Leiloeiro** para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Catanduvas no ano de 2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de dezembro de 2023.

  
**MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**